



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

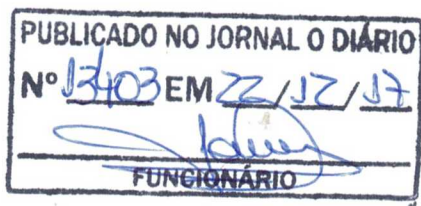
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº. 760/2017

SÚMULA:- Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

REVOGADA

PORTARIA 1326/18

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 22 e Incisos, da Lei Complementar nº 265/2012, de 22/02/2012, resolve:

1º - Nomear as pessoas abaixo para constituírem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

- | | |
|---|-----------------------|
| I – Presidente – Cleber Henrique Ferreira Luz | – CPF. 62.449.089-02 |
| - Suplente: Eder Fernando Duarte | – CPF. 009.327.729-60 |
| II – Relator – Jovaine Franciso Alves | – CPF. 047.207.199-88 |
| - Suplente: Ademilson Aparecido Giro | – CPF. 031.128.459-00 |
| III – Membro – André Alves de Azevedo | – CPF. 048.191.499-46 |
| - Suplente: Adenilson Faneco Candido | – CPF. 029.044.649-05 |

2º - Fica revogada a Portaria nº. 390/2017, de 12 de julho de 2017.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 21 de dezembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal